



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Educação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Cursos de Doutorado



Publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 55 (084 ESPECIAL): 01 - 30 20 DE AGOSTO DE 2020.

Retificação do Edital com as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 ao corpo docente do Programa de Pós- Graduação em Educação, Curso de Doutorado**, publicado no Boletim Oficial Especial da UFPE N° 80 de 12/08/2020

- Item 6.1,

Onde se lê:

“São fixadas em **23 (vinte e três)** as vagas para o Curso de Doutorado, sendo 01 (uma) para a Linha de Pesquisa Educação e Espiritualidade, 08 (oito) para a Linha de Pesquisa Educação e Linguagem, 01 (uma) para a Linha de Pesquisa Formação de Professores e Prática Pedagógica, 08 (oito) para a Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação e 05 (cinco) para a Linha de Pesquisa Teoria e História da Educação, as quais serão preenchidas por candidatos/as classificados, obedecidos os quantitativos de vagas.

Leia-se:

“São fixadas em **24 (vinte e quatro)** as vagas para o Curso de Doutorado, sendo 01 (uma) para a Linha de Pesquisa Educação e Espiritualidade, 08 (oito) para a Linha de Pesquisa Educação e Linguagem, 01 (uma) para a Linha de Pesquisa Formação de Professores e Prática Pedagógica, 08 (oito) para a Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação, **01 (uma) para a Linha Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular** e 05 (cinco) para a Linha de Pesquisa Teoria e História da Educação, as quais serão preenchidas por candidatos/as classificados, obedecidos os quantitativos de vagas.

- Item 6.2,

Onde se lê:

“O total de **23** vagas poderá não ser preenchido caso não haja candidatos aprovados e classificados na quantidade disponibilizada para cada linha de pesquisa, sendo vedado o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa”.

Leia-se:

“O total de **24** vagas poderá não ser preenchido caso não haja candidatos aprovados e classificados na quantidade disponibilizada para cada linha de pesquisa, sendo vedado o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa”.

- Anexo III - Vagas por Linhas de pesquisa (Seleção de Doutorado)

Onde se lê:

Serão oferecidas **23** vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Ampla concorrência	Cota Ação Afirmativa
Educação e Espiritualidade	01	01	00
Educação e Linguagem	08	06	02
Formação de Professores e Prática Pedagógica	01	01	00
Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação	08	06	02
Teoria e História da Educação	05	04	01
Total de vagas	23	18	05

Leia-se:

Serão oferecidas **24** vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Ampla concorrência	Cota Ação Afirmativa
Educação e Espiritualidade	01	01	00
Educação e Linguagem	08	06	02
Formação de Professores e Prática Pedagógica	01	01	00
Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação	08	06	02
Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular	01	01	00
Teoria e História da Educação	05	04	01
Total de vagas	24	19	05

Inclusão de ementa:

Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular.

Ementa: A linha de pesquisa "subjetividades coletivas, movimentos sociais e educação popular" busca promover estudos avançados em educação sobre problemáticas relacionadas à emergência de subjetividades coletivas, grupos sociais e identidades subalternizadas. Destacam-se questões voltadas à compreensão do lugar da escola, da educação não formal e da educação popular nas sociedades contemporâneas.